

Lei Nº 739/86.

EMENTA: Dá denominação a Igradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os prédios escolares localizados no Engenho Canavieiras, Propriedade Onça e Engenho Paróis, deste Município, passarão a ter as denominações, conforme se segue:

- I - Escola Municipal METHODIO BARROSO DE MORAIS - Engenho Canavieiras;
- II - Escola Municipal SEVERINO RODRIGUES DA SILVA - Propriedade Onça;
- III - Escola Municipal SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - Engenho Paróis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, em 23 de Abril de 1986.

*Benedito Nunes Pereira*

BENEDITO NUNES PEREIRA - PRESIDENTE.

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*